

## Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO E-TC-4540/989/19

**UELTON DE PAULA GARCIA,** Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento ao Artigo 214, do Regimento Interno – (Resolução nº 01/2016, de 05/12/2016);

FAZ SABER, tornando público, a todos quantos possam interessar e, para os fins no disposto no artigo 214 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que o Processo e-TC- 4540/989/19, referente às contas da Prefeitura Municipal de Meridiano, de responsabilidade dos senhores ORIVALDO RIZZATO e MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Ex-Prefeitos Municipais, exercício financeiro de 2019, deu entrada nesta Câmara Municipal na data de 29/04/2022, sendo que o referido Processo de prestação de contas anuais, recebeu Parecer DESFAVORÁVEL, emitido pela E. SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 07 de maio de 2019.

E para que ninguém alegue ignorância, faz o presente Edital para ciência pública, ficando esclarecido que o processo e-TC- 4540/989/19, ficará na Secretaria da Câmara Municipal e na Comissão de Finanças e Orçamentos, a disposição de qualquer interessado para consulta e eventual manifestação, pelo prazo legsl.

Dado e passado nesta cidade de Meridiano, Comarca de Fernandópolis, aos 23 de maio de 2022. Eu (Marcia Rideko Suzuki), Assessora do Poder Legislativo, digitei o presente, indo assinado pelo senhor Presidente.

UELTON DE PAULA GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e no rol da Prefeitura Municipal de Meridiano, na data supra por afixação no quadro próprio de aviso e de conformidade com o disposto no § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

MARCIA RIDEKO SUZUKI Assessora do Poder Legislativo

ao i ouer Legislative